



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 48/2011

14 de novembro de 2011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 48/2011

Quartel em Florianópolis, 14 de novembro de 2011.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM KnihS
09/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Tarcísio
10/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Menestrina
11/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM KnihS
12/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Oliveira
13/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Murer
14/11/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Menestrina

SUPERVISOR OPERACIONAL PRESENCIAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Helton
09/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Alexandre Vieira
10/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Márley
11/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Marco Aurélio
12/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Helton
13/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Heisler
14/11/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Alexandre

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Osmar
09/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Sidney
10/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Walter

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	1º Sgt BM Hélio
12/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Nelson
13/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Surançá
14/11/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	1º Sgt BM Fraga

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Edenilson
08/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Nunes
08/11/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Avelino
08/11/2011	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Ramos
09/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Vilson
09/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Nelson
09/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Andrade
09/11/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Soares
10/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá
10/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Pires
10/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Ramos
10/11/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Everton
11/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Osmar
11/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Edenilson
11/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Andrade
11/11/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Da Rocha
12/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Nunes
12/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Soares
12/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Ramos
12/11/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Lapa
13/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Vilson
13/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Pires
13/11/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Santos
14/11/2011	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM Osmar
14/11/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Edenilson
14/11/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Nunes
14/11/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Vieira

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR EXTERIOR - PARTICULAR

Na solicitação contida na Parte Nr 04-DAT/CBMSC, de 09 Nov 11, do Ten Cel BM Mtel 912022-0 Valdir FLORENÇA (DAT), onde solicita autorização para viajar à cidade de Coral Springs - EUA, no período de 18 Dez 11 a 05 Jan 12, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

DISPENSA DO SERVIÇO À TÍTULO DE RECOMPENSA.

Na solicitação feita através da Nota Nr 176-11-BM-6, de 11 Nov 11, do Ch da BM6, Maj BM Mtel 917409-5 JOÃO BATISTA Cordeiro Júnior, para que lhe seja concedido o dia 14 Nov 11 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro o pedido como Dispensa do Serviço à Título de Recompensa, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV, art. 156. inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, combinados com o art. 65, número 2), art. 67, número 1) e art 68, número 3), todos do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 - Regulamento Disciplinar;
- 2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) Publique-se em BCBM.

Quartel do Cmdo-G, em Florianópolis, 11 de novembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 14-EMG, de 14 Nov 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 60-DP, de 11 Nov 11, do Cel BM Mtel 916829-0 Inácio Tarcísio Kugik, Dir de Pessoal, onde solicita a concessão de 01 dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 14 Nov 11, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se.

Quartel em Florianópolis, 11 Nov 11.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 20 de outubro de 2011, as férias da 2º Tenente BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à reunião das SAT a ser realizada em Rio do Sul).

Florianópolis, 20 de outubro de 2011.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 306-DP, de 20 Out 11)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 26 de outubro de 2011, as férias do Capitão BM Mtcl 925316-5 Jefferson de Souza, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a reuniões agendadas com Prefeitos de Rio do Sul e Região. Ainda, Reunião com Secretário de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul).

Florianópolis, 07 de novembro de 2011.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 320-DP, de 07 Nov 11)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 29 de outubro de 2011, as férias do 1º Tenente BM Mtcl 927272-0 André Luis Hach Pratts, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista à necessidade de repassar o serviço aos novos Aspirantes).

Florianópolis, 08 de novembro de 2011.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 321-DP, de 08 Nov 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Capitão BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2010, no período de 15 de novembro à 06 de dezembro de 2011.

Florianópolis, 09 de novembro de 2011.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 323-DP, de 09 Nov 11)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Na solicitação contida em Ofício Nr 008-CorregG, de 07 Nov 11, do Cap BM Mtcl 925319-0 MÁRLEY Tânis Cardoso (Corregedor Adjunto), onde solicita autorização para gozar 01 (um) mês de licença especial a contar de 15 Dez 11, referente ao período aquisitivo de 06 Jan 00 a 05 Jan 05, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo.

Em, 07 Nov 11.

CARLOS OLÍMPIO MENESTRINA – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtel 927272-0 André Luis Hach Pratts do 5º BBM - Lages para o 10º BBM – São José, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de Novembro de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de Novembro de 2011, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 1901-11-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtel 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Júnior da 3ª/7º BBM - Barra Velha para o 2º/3ª/7º BBM – São Francisco do Sul, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de Dezembro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 1886-11-DP: Movimentação Com Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 07 de novembro de 2011, as férias do 2º Sgt BM Mtel 920378-8 Arley Puttkammer, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à intensa demanda de serviço relacionada à viagem do Governador do Estado, João Raimundo Colombo).

Florianópolis, 08 de novembro de 2011.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 322-DP, de 08 Nov 11)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao HPM no dia 11/Outubro 2011, a 3º Sgt BM Mtcl 914859-0 ISABEL Cristina de Melo, Do 1º PCS/QCG/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer da JMC: “Inápto para o TAF. por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 Outubro 11. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919399-5 Antônio José Trombetta – CRM-SC 4686. (NB Nr 008-CCSv, de 07 Nov 11)

Compareceu ao HPM no dia 07/Outubro 2011, a 3º Sgt BM Mtcl 907807-0 Francisco de Assis PEREIRA ALVES, do CETISP/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer da JMC: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/10./11 Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919399-5 Antônio José Trombetta – CRM-SC 4686 (NB Nr 008-CCSv, de 07 Nov 11)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte s/nº -CTISP, de 13 Out 11, do Cb BM Mtcl 909380-0 João José de OLIVEIRA do CTISP/CBMSC, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 17 Out 11, dou o seguinte despacho:

1. Concedo 3 dias a Título de Recompensa nos termos dos Art 64º 2º, 65º 1º, 67º 1º e 68º 5º tudo do RDPMSC
2. Comunique-se
3. Publique-se
4. Arquive-se

MARLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM
Cmt da Cia Cmdo Sv (NB Nr 008-CCSv, de 07 Nov 11)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929595-0 Angelo João Heinzen Miguel do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para a DLF 1º PCS/CCS/QCGCBMSC – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Novembro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 1901-11-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 924309-7 João Raimundo de Oliveira Neto do 1º/1ª/3º BBM - Blumenau para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 3º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Novembro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 924312-7 Denilson Bueno do 1º/1ª/3º BBM - Blumenau para o 1º/1ª/7º BBM

- Itajaí, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 3º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Novembro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1904-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 917812-0 Adriani Gildo Pereira do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 2º/3º/2ª/7º BBM – Penha, por necessidade do serviço e emprego na Operação Veraneio 2011/2012. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de Novembro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 920372-9 Samuel Oscar Martins do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/3º/2ª/7º BBM – Piçarras, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Novembro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1886-11-DP: Movimentação Com Ônus)

IV – PUBLICAÇÕES OFICIAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 2-11-DISIEP/DP/CBMSC

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, combinado com o Decreto Estadual nº. 1.158 de 18 de março de 2008, artigo 2º, inciso III e combinado com o inciso III do Art. 1º da Lei Complementar nº 454, de 05 de agosto de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 528 de 17 de janeiro de 2011, faz saber através do presente Edital que estão abertas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – Quadro de Praças Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DAS VAGAS

1.1. Havendo candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 003/CBMSC/SSP/2010, estes candidatos terão precedência na respectiva nomeação, desde que esta se dê até a data, prazo final de validade, do Concurso Público – Edital 003/CBMSC/SSP/2010.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 235 (duzentos e trinta e cinco) vagas para o sexo masculino e 15 (quinze) vagas para o sexo feminino para matrícula no Curso de Formação de Soldados.

1.2.1. As vagas serão distribuídas para as Unidades de Bombeiro Militar no Estado após o Curso de Formação de Soldados (CFSd) e obedecerão critérios técnicos definidos pela Corporação.

1.2.2. A escolha das vagas obedecerá a ordem de classificação no Curso de Formação de Soldados.

1.2.3. Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência em razão da incompatibilidade para o exercício das atribuições do cargo (art. 142, X, Constituição Federal e art. 11 da Lei 6.218 de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares de Santa Catarina).

1.3. A investidura no serviço público se dá no ato da matrícula no Curso de Formação de

Soldados, graduação de Soldado de 3ª Classe, na condição de Não-Qualificado - NQ -, sendo denominado Aluno-Soldado durante o período de formação.

1.4. Após o término do curso, os aprovados passarão à graduação de Soldados BM 3ª Classe.

1.5. Os vencimentos iniciam a partir do primeiro mês do Curso de Formação de Soldado, no valor básico de R\$ 1.943,68, (Um mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Após a conclusão do Curso de Formação de Soldado, somando-se estímulo operacional e adicional noturno, o vencimento poderá alcançar R\$ 2.435,51 (Dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), não incluídas eventuais vantagens pessoais.

1.6. Os Soldados do CBMSC exercem funções de execução nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar, tais como: combatentes de incêndios, atividades técnicas, motoristas e guarda-vidas, e outras funções bombeiro militar, bem como assessoria na área de formação civil, registrada no documento que comprova sua escolaridade.

1.7. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

1.7.1. O curso de formação de soldado bombeiro militar será descentralizado, sendo que 130 alunos farão o Curso no Centro de Ensino Bombeiro Militar na cidade de Florianópolis, 40 alunos farão na sede do 3º BBM na cidade de Blumenau, 40 alunos farão na sede do 5º BBM na cidade de Lages e 40 alunos farão na sede do 6º BMM na cidade de Chapecó.

1.7.2. Dentre os 250 candidatos aprovados e classificados para as vagas do presente Edital, terão preferência para escolher o local onde realizarão o curso, os candidatos aprovados que residam na circunscrição territorial da unidade, respeitada a ordem de classificação e número de vagas.

1.7.3. O candidato que solicitar licenciamento da Corporação antes do prazo de 5 (cinco) anos após a formatura deverá indenizar o Curso, conforme dispositivo legal (Item II do Art. 119 da Lei nº. 6218 de 10 de Fevereiro de 1983 – Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina).

1.8. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

1.8.1. São requisitos obrigatórios para a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:

- a. Ter nacionalidade brasileira.
- b. Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino.
- c. Apresentar Declaração de ter sofrido ou não, no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.
- d. Possuir altura não inferior a 1,65 (um e sessenta e cinco) metros para ambos os sexos.
- e. Não ter completado 30 (trinta) anos até o último dia do prazo de inscrição a este concurso, a saber sexta-feira, 25 de novembro de 2011.
- f. Não ter sido condenado por crime doloso com trânsito em julgado.
- g. Ter sido aprovado e classificado na Prova Objetiva de Conhecimentos – 1ª Fase do Concurso.
- h. Ser considerado apto no exame de saúde.
- i. Ser considerado apto no Questionário de Investigação Social (QIS).
- j. Ser considerado apto no exame de Avaliação Física.
- k. Ser considerado apto no exame de Avaliação Psicológica.
- l. Estar habilitado para dirigir veículo automotor, possuindo Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria “B”.
- m. Ter boa conduta comprovada por certidões das Justiças Comum (Estadual e Federal), Militar (Estadual e Federal) e Eleitoral.
- n. Estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).
- o. Apresentar conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor, quando o candidato for militar estadual ou federal.

p. Possuir Curso Superior Universitário, nível de graduação, em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou por órgão oficial com competência delegada, mediante apresentação de diploma ou certificado de conclusão.

q. Não poderão possuir em seu corpo uma ou mais tatuagens, que: I - afete(m) a honra pessoal, o pundonor militar ou o decoro exigido aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar, tais como, por exemplo, as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a: ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; ideias ou atos libidinosos; ideias ou atos ofensivos às Forças Armadas e Auxiliares; II - caso esteja(m) aplicada(s) em extensa área do corpo, possa(m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos nas instituições militares, ou; III - estejam localizadas no rosto.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Concurso Público, na inscrição e nas etapas de prova objetiva, exame de saúde, exame de avaliação física e avaliação psicológica será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESSES, obedecidas as normas do presente Edital.

2.2. O Concurso Público, na etapa do Questionário de Investigação Social será realizado sob a responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, obedecidas as normas do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á exclusivamente através da Internet.

3.2. O Processo de inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital pela Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:

3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital N.º 2-11-DISIEP/DP/CBMSC pela Internet consiste em acessar o site www.cfsd2011.cbmsc.ieses.org apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar, no período de segunda-feira, 24 de outubro de 2011 a sexta-feira, 25 de novembro de 2011.

3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital N.º 2-11-DISIEP/DP/CBMSC pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma escolhida, até o último dia de inscrições, sexta-feira, 25 de novembro de 2011.

3.3. O valor de inscrição para este Concurso Público é de R\$ 80,00.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1 O concurso público será dividido nas seguintes fases:

1ª Fase: Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª Fase: Questionário de Investigação Social, de caráter informativo e eliminatório;

3ª Fase: Exame de Saúde, de caráter apenas eliminatório;

4ª Fase: Exame de Avaliação Física, de caráter apenas eliminatório;

5ª Fase: Exame de Avaliação Psicológica e apresentação do Exame Toxicológico, de caráter apenas eliminatório;

4.2 A primeira fase será realizada em uma única etapa, prevalecendo para todo o concurso.

4.2.1 As fases seguintes, segunda a quinta, serão realizadas através da convocação dos 940 (novecentos e quarenta) candidatos do sexo masculino e das 60 (sessenta) candidatas do sexo feminino mais bem colocados na 1ª Fase, conforme documento convocatório.

4.2.2 Os candidatos que não comparecerem à realização de qualquer das fases previstas, na data, local e horários determinados, serão considerados FALTANTES, reprovados e eliminados deste concurso público.

5. DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS

5.1 A primeira fase do Concurso Público será efetuada mediante aplicação de provas objetiva e discursiva, em língua portuguesa, em que serão avaliados os conhecimentos dos candidatos em relação às matérias relacionadas ao cargo objeto deste Concurso Público.

5.2 As provas objetivas e discursiva serão realizadas no domingo, 18 de dezembro de 2011, no local e horário que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, devendo os candidatos optarem por uma das seguintes cidades de prova:

Código	Cidade de Prova
9010	Canoinhas
9024	Chapecó
9041	Florianópolis
9069	Joaçaba
9072	Joinville
9086	Lages
9090	São Miguel D'Oeste

6. DO FORO JUDICIAL

6.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Florianópolis (SC).

7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

7.1 Fica delegada competência ao IESES para:

- 7.1.1 divulgar o Concurso;
- 7.1.2 efetuar os procedimento e obter os dados de inscrição;
- 7.1.3 deferir e indeferir os pedidos de isenção das taxas de inscrição;
- 7.1.4 deferir e indeferir as inscrições e os pedidos de condições especial de prova;
- 7.1.5 elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva, Exames Complementares (médico, físico e psicológico);
- 7.1.6 julgar os pedidos de revisão previstos nos subitens do item 15.1. deste Edital;
- 7.1.7 prestar informações sobre o Concurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos para inclusão e matrícula em tempo hábil não será incluído nem matriculado, sendo chamado nas próximas convocações até o término de vigência deste Edital;

8.2 Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

Florianópolis (SC), 17 de outubro de 2011.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

(Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral Do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado de Santa Catarina

EDITAL Nr 004/DE/CBMSC/2011

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei N.º 11.496, de 19 de julho de 2000, faz saber a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo

Seletivo de Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Bibliotecário, Psicólogo e Professor a serem admitidos em caráter temporário - ACT, para preenchimento de vagas no Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar, conforme anexo I, observados os procedimentos e normas deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 DO LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 23 e 24 de novembro de 2011, no horário das 13:30h às 17:00h, na sede do Centro de Ensino, sito à Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis, Cep 88036-003.

1.3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1 São requisitos para a inscrição do candidato no Processo Seletivo, de acordo com o art. 5º da Lei N.º 11.496/00:

- a. - ter a idade mínima de 18 anos;
- b. - ser detentor de diploma de graduação de nível superior, compatível com a disciplina ou função em que pretende atuar;
- c. - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d.- estar em dia com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino.

2. DA PROVA

As provas serão coordenadas pela Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A seleção dos candidatos será feita através de Prova de Títulos e Prova de Desempenho Didático Pedagógico (aula teórica).

3. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos por disciplina ou função, resultantes do somatório dos pontos obtidos na Prova de Títulos e Prova de Desempenho Didático Pedagógico.

4. DA ADMISSÃO

4.1 A admissão se dará por Portaria do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar pós homologação do resultado pela Diretoria de Ensino do Corpo e Bombeiros Militar.

4.2 Para os cargos previstos no ANEXO I, número de ordem 1, 2, 3 e 4 do presente Edital, a carga horária será de 30 (trinta) horas semanais.

4.3 Para os cargos de docência previstos no ANEXO I, número de ordem 5, a carga horária total será de 30 (trinta) horas/aula e o número de ordem 6 a carga horária total será de 60 (sessenta) horas/aula.

5. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

5.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

5.2. O Edital nº 004/DE/CBMSC/2011, e os ANEXOS: I e II estarão disponíveis pela internet nos sites www.cbm.sc.gov.br.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar.

5.4. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso.

Florianópolis, 25 de outubro de 2011.

JOSÉ MAURO DA COSTA
Coronel BM Diretor de Ensino do Corpo de
Bombeiros Militar
(Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

JOSÉ LUIZ MASNIK
Coronel BM Comandante Geral Corpo de
Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 273/CBMSC/2011, de 20 de setembro de 2011.

Fica RETIFICADA A Portaria nº 096/CBMSC/2011, de 31 de março de 2011, passa a

vigorar com nova redação:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina) e do Decreto n.º 3.772, de 30 de dezembro de 2010, combinado com o parágrafo único do Art. 3º da Lei 2.974, de 19 de dezembro de 1961, alterado pelo parágrafo único do Art. 1º da Lei n.º 13.997 de 16 de abril de 2007, combinado com Art. 31 da Constituição do Estado de Santa Catarina, ÁLVARO MAUS, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900576-5, a contar de 01 de abril de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

PORTARIA Nº 298/CBMSC/2011, de 24 de outubro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/2º BBM), com sede em Capinzal – SC, DIEGO SOMMER THIESEN ALVES, 1º Ten BM matrícula 927271-2, com efeitos a contar de 27 de outubro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

PORTARIA Nº 299/CBMSC/2011, de 25 de outubro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar n.º 380 de 03 de maio de 2007 combinado com §4º do Art. 10 do Decreto n.º 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação n.º 577/11 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), os seguintes bombeiros militares:

Cb BM RR Mtcl 910198-5 Jorge Zenildo Pereira, para atuar em serviços internos no COBOM do 2º/1ª/9º BBM (Mafra) no período de 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro de 2013.

Subten BM RR Mtcl 910953-6 Macário da Silva Filho, para atuar em serviços internos na DEDIR (Fpolis) no período de 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro de 2013.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

PORTARIA Nº 301/CBMSC/2011, de 31 de outubro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar n.º 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto n.º 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 01 de novembro de 2011, o Cb BM QE RR Mtcl 901228-1 Claudir Germano Faria, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria n.º 265/CBMSC/2011, publicada em Diário Oficial do Estado n.º 19.182

de 28/09/11.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

PORTARIA Nº 302/CBMSC/2011, de 26 de outubro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/12º BBM), com sede em Dionísio Cerqueira – SC, VILSON JOSÉ STURM, 1º Sgt BM matrícula 916466-9, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2010.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

PORTARIA Nº 303/CBMSC/2011, de 27 de outubro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Gestor do Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (SICOP), no âmbito do CBMSC, JAILSON OSNI GODINHO, Cap BM matrícula 923016-5, com efeitos a contar de 12 de outubro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

PORTARIA Nº 304/CBMSC/2011, de 31 de outubro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 combinado com §4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 577/11 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), os seguintes bombeiros militares:

3º Sgt BM RR Mtcl 903305-0 José Valdir Kreuzberg, para atuar em serviços internos na 3ª/9º BBM (Porto União) no período de 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro de 2013.

Cb BM RR Mtcl 916634-3 Erimar da Rosa, para atuar em serviços internos no 2º/2ª/8º BBM (Laguna) no período de 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro de 2013.

Cb BM RR Mtcl 915318-7, Genoir de Pieri Magagnin, para atuar em serviços internos no 8º BBM (Capivari de Baixo) no período de 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro de 2013.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

PORTARIA Nº 305/CBMSC/2011, de 27 de outubro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/3ª/12º BBM), com sede em Cunha Porã – SC, JOÃO

CARLOS RAMALHO, 3º Sgt BM matrícula 914831-0, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2011.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 2º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/3ª/12º BBM), com sede em Cunha Porã – SC, MARIO ANTÔNIO WALTER, 3º Sargento BM matrícula 914832-9, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

PORTARIA Nº 306/CBMSC/2011, de 27 de outubro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/12º BBM), com sede em Iporã do Oeste – SC, CARLOS ROBERTO SCARIOT, 3º Sgt BM matrícula 914815-9, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2011.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/12º BBM), com sede em Iporã do Oeste – SC, IVO ERLO, 3º Sargento BM matrícula 913299-6, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

PORTARIA Nº 307/CBMSC/2011, de 31 de outubro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, e artigo 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, NOMEAR, para exercer as funções de Chefe da 3ª Seção (B-3) do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2011, o Major BM Mtcl 916115-5 Edemilson Lopes.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

PORTARIA Nº 308/CBMSC/2011, de 01 de novembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 12, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 e Art. 18 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO dos seguintes bombeiros militares designados em Portaria nº 163/CBMSC/2010, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.888 de 14 de julho de 2010.

3º Sgt BM RR Mtcl 907607-7 Delamar Ramos para atuar em serviços internos na 2ª/7º BBM (Balneário Camboriú) no período de 18 de novembro de 2011 à 18 de novembro de 2013.

Cb BM RR Mtcl 905525-8 Volnei Vequi, para atuar em serviços internos no 1º/1º/2ª/7º BBM (Balneário Camboriú) no período de 18 de novembro de 2011 à 18 de novembro de 2013.

Cb BM RR Mtcl 910206-0 Nelson Cidral, para atuar em serviços internos no 2º/1ª/7º BBM (Navegantes) no período de 18 de novembro de 2011 à 18 de novembro de 2013.

Cb BM RR Mtcl 908881-4 Moises Zimermann, para atuar em serviços internos no 1º/1ª/7º BBM (Itajaí) no período de 18 de novembro de 2011 à 18 de novembro de 2013.

Cb BM RR 908935-7 Renildo Vicente, para atuar em serviços internos no 6º/1ª/7º BBM (Itajaí) no período de 18 de novembro de 2011 à 18 de novembro de 2013.

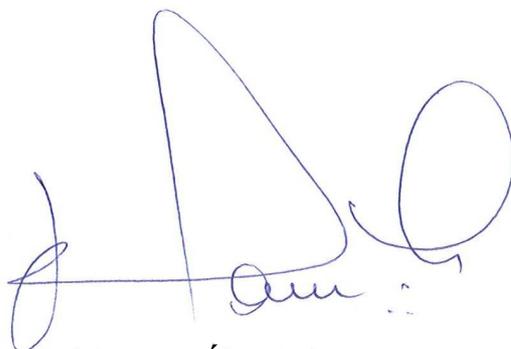
Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.209, de 09 Nov 11)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

A 26 Out 11, o Sd BM Mtcl 929143-1 ANDRÉ Pereira Canever do 1ºPCS/Diretorias efetuou doação de sangue no HEMOSC nos dias 02/01/06; 03/01/6, 07/08/08, 19/03/09, 12/03/10 e 28/06/11, sob o cadastro nº 585286. (NB Nr 008-CCSv, de 07 Nov 11)



ASSINA:

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina